

120.002-021	Flávio Aparecido João	ST QPBM	Membro
91.279-021	Marcos Gomes Tolentino	ST QPBM	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.565, de 8 de julho de 2021.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 112, DE 7 DE JULHO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 e os incisos I e II do artigo 8º do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 c/c Art. 11 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

INCLUIR, a contar de 28 de junho de 2021, os militares abaixo relacionados, nas fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, na categoria de Aluno-Oficial Combatente (QOBM), ficando ainda na dependência do resultado da investigação social:

1. IGOR RENATO SOUZA SANTOS, filho de Antonio Urbano dos Santos e de Eva Aparecida de Souza Santos;
2. VINICIUS NASCIMENTO DE CASTRO, filho de Gilberto Vieira de Castro e de Cleuza Maria Nascimento de Castro;
3. LÚCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA, filho de Lúcio Sucupira de Lima e de Míriam Mattos Machado;
4. DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL, filho de Paulino Marciano Leonel e de Maria Silvia de Souza e Silva;
5. EDSON XAVIER DE SOUZA JUNIOR, filho de Edson Xavier de Souza e de Sylvana Alves Vicente de Souza;
6. PEDRO ANTONIO BOZZIO DA SILVA, filho de Antonio Marques da Silva Neto e de Marilsa Ana Bozzio Marques da Silva;

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 46/2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o tempo de serviço na classe do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) ocupante(s) do cargo de Delegado de Polícia no EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.091 – suplemento II, de 11/02/20, em cumprimento à decisão judicial prolatada em sede de agravo de instrumento nos autos sob o nº 1410086-06.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000522/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

ONDE CONSTA: "...

Anexo I –

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020 Delegado de Polícia 1ª Classe

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	TLiq.	Min. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	1	1338	0	1338	NÃO	APTO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SEM INTERSTÍCIO (art.91, I, LC 114/05)

...

PASSE A CONSTAR: "...

Anexo I –



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 01/2020**Delegado de Polícia 1ª Classe**

Matr.	Nome	Cargo	CI	TSCI	Desc.	T.Liq.	Min. 1461 dias	Avaliação Desemp.	Curso	Pun.Disc.	C.Crim.	Habilitado	Resultado Análise
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	1	2374	0	2374	SIM	APTO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	apto a ser promovido na condição sub judice

...

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo**Delegado de Polícia****Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2021**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), a relação do servidor apto a ser promovido à classe imediatamente superior na condição **sub judice**, no respectivo cargo de Delegado de Polícia (**Anexo Único**), em cumprimento à decisão judicial prolatada em sede de agravo de instrumento nos autos sob o nº 1410086-06.2021.8.12.0000 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e à orientação para cumprimento de decisão judicial CDJ/PGE/MS/PP/Nº 000522/2021. (Processo nº 31/200.040/20).

Campo Grande/MS, 21 de julho de 2021.

Adriano Garcia Geraldo**Delegado de Polícia****Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC****Anexo Único –****EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 47/2021****Delegado de Polícia 1ª Classe para Classe Especial**

Matrícula nº	Nome	Cargo	CI
131685022	ANDREIA ALVES PEREIRA	Delegado de Polícia	1

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 13, DE 21 DE JULHO DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo Investigador de Polícia Judiciária 2ª Classe, Fábio Lopes Medeiros, matrícula nº 424405022 requerendo promoção extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/049.242/21;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Pedro Espíndola de Camargo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 64769022, que a

